

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 021/2021**OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum), para guarnecerem os veículos de propriedade da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Pregão Presencial nº 01/2021.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**CONTRATADA:** FAROL DO CHAFRE POSTO DE GASOLINA LTDA**FUNDAMENTO:** Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93**VALOR:** O presente contrato importa R\$ 77.640,00 (setenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais)**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 07 de julho de 2022.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de julho de 2021.

Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de julho de 2021.

JULIO CESAR DA SILVA SERENO

Presidente

Publicado por:

Laudemir Feijó de Oliveira

Código Identificador:DE9AF401**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 002/2021, oriundo ao Processo Administrativo 040/2021, tendo como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro tipo sedan para atender as atividades laborais realizadas pelos setores administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, conforme detalhado no Termo de Referência – Anexo II do Edital de Pregão, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 23/07/2021 às 11h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada **NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME**, para o dia **06 de agosto de 2021**, às **11:00hrs**, a licitação na modalidade Pregão Presencial, considerando o menor preço por item. O Edital está disponível em

<https://www.engenheirpaulodefrontin.rj.leg.br> ou na Praça Nelson Salles nº 27, 2º Pavimento Rodoviário, das 10h às 17h - 2ª a 6ª feira. Informações complementares no telefone (24) 2463-1299/1212, e-mail: camaraepf@gmail.com.

Registre-se e publique-se.

Eng. Paulo de Frontin – RJ, 23 de julho de 2021

JULIO CESAR DA SILVA SERENO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Laudemir Feijó de Oliveira

Código Identificador:1F9896BE**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00 horas do dia 06 de agosto de 2021, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 23 de julho de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:83216412**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA Nº 002/2021/SMS DE 12 DE JULHO DE 2021

Institui a Comissão de Avaliação e Fiscalização, define atribuições e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 23, §2º do Decreto Municipal nº 461/2012 que regulamenta a Lei Municipal nº 507/2011.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Fiscalização, consoante o disposto no art. 23 do Decreto Municipal Nº. 461/2012 que regulamenta a Lei Municipal N.º 507/2011.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Fiscalização será composta por 3 (três) membros, a saber:

Bruno Rodrigues de Jesus Silva – Mat. 5297

Maria Fernanda Pires Natal – Mat. 5419

Pedro Paulo Bastos da Silva – Mat. 1427